# **DECRETO N° 4.864, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 362.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2009-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL

319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.000,00

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319016.00.00-Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil 15.000,00

2075-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

2231-MANUTENÇÃO ADMIN DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA VEÍCULOS

339030.00.00-Material de Consumo 50.000,00

1000-SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

449061.00.00-Aquisição de Imóveis 100.000,00

2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2055-ADMIN DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 20.000,00

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL – RSME)

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 23.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA – BL PSB

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2266-MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações 20.000,00

2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA

339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL

319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado 18.000,00

339018.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 5.000,00

2075-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

449051.00.00-Obras e Instalações 10.000,00

2231-MANUTENÇÃO ADMIN DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA VEÍCULOS

449152.00.00-Equipamento e Material Permanente 50.000,00

1000-SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

1014-HABITAÇÃO

449051.00.00-Aquisição de Imóveis 20.000,00

449061.00.00-Aquisição de Imóveis 100.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2055-ADMIN DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - 20.000,00

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL – RSME)

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 23.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA – BL PSB

339030.00.00-Material de Consumo 6.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2266-MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 06 de abrill de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração.